



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS SOBRE A FORÇA DE TRABALHO (PORTARIA TRE/SP N° 179/2022)	
Data e hora:	16/6/23, das 09h00 às 18h00
Local:	Sala 501 do Prédio Brigadeiro - Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo (reunião presencial)
Participantes:	Leandro Hiroto Tamashiro, Priscilla Carmo Lima Rico Madureira, Pedro Crespo Corrêa, Rosane Cristina da Silva, Maria Susana Aneiros, Tatiana Marcelo, Carla Carolina Balan, Vagner Bento de Souza, Valdemar Xavier Pereira, Ana Maria Suares Rocha, Julia Balbi Albertin e convidados (descritos no resumo da discussão).
Objetivos da reunião	Discussões sobre o Projeto Definitivo do Cartório Virtual e sobre a destinação de uma terceira vaga de servidor do quadro para as zonas mais críticas.

N°	Tópico	Resumo da discussão
		<p>Início dos trabalhos: 09h30.</p> <p>Feita a leitura da ata da reunião anterior, passamos às discussões sobre o projeto definitivo do Cartório Virtual.</p> <p>Discutimos a necessidade de o CV definitivo incluir, dentre suas tarefas, uma equipe para avaliar os problemas encontrados nas zonas eleitorais, dando acompanhamento e feedback.</p> <p>FASE 1: criação de uma Assessoria com a CJ1 que está sobrando, com um Assistente para auxiliar na gestão dos problemas encontrados nas zonas assistidas.</p> <p>O Assessor vai definir quais as zonas serão atendidas com base em critérios objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none">• tabela de criticidade• estoque de processos• quantidade de servidores

Em relação à atuação do CV sobre a gestão do cartório, é importante que haja uma conversa constante entre CV, CRE e SGP, a fim de que não haja conflito de competências.

A Assessoria teria seis unidades de Cartório Virtual (vinculadas diretamente à DG):

- Três unidades judiciais
- Duas unidades administrativas
- Uma unidade de crimes eleitorais

Passou-se à discussão sobre a necessidade da manutenção de uma unidade criminal. Decidimos então que vamos fazer uma reunião com elas para decidir a real necessidade de uma unidade criminal.

Para definição do número de servidores para as unidades, passamos à avaliação dos números de produtividade:

- Frente administrativa: considerando uma produtividade de 70%, teríamos uma média de 40 títulos por dia ou 98 multas por dia.
- Discutiu-se a necessidade de manutenção da unidade administrativa, considerando a baixa complexidade das atividades. Houve a sugestão de que os poupatempos absorvam o título net para as zonas; seria necessário verificar o contrato com a Prodesp.

Intervalo para o almoço: 11h45-13h30; retomada dos trabalhos: 13h30

Segundo o apurado por Julia, haverá uma reunião na próxima semana com os coordenadores das unidades do Poupatempo; Carlos (SOF) vai verificar a questão do contrato com a Prodesp.

Temos neste momento duas pendências:

- a definição sobre a unidade especializada criminal (se ela virá ou não para o CV);
- a definição se o Poupatempo ficará responsável pelos requerimentos título-net, dispensando-se a frente administrativa;

Sobre os processos seletivos, Karen sugere que SEGED e SEMOV atuem juntos.

Cenário 1 - considerando a manutenção do título net no CV e da unidade criminal no CV:

- Uma Assessoria dos Cartórios Virtuais (com Assistente para auxiliar na gestão e feedback às zonas);
 - Três unidades judiciais
 - Duas unidades administrativas
 - Uma unidade criminal especializada

1

Apresentação dos Resultados do Projeto-Piloto de Cartório Virtual

Cenário 2 - considerando a manutenção da unidade criminal no CV, sem requerimento título net:

- Uma Assessoria dos Cartórios Virtuais (com Assistente para auxiliar na gestão e feedback às zonas);
 - Três unidades judiciais
 - Uma unidade administrativa pequena
 - Uma unidade criminal especializada

Cenário 3 - considerando a manutenção da unidade criminal na 1ª e 2ª Zonas, sem requerimento título net:

- Uma Assessoria dos Cartórios Virtuais (com Assistente para auxiliar na gestão e feedback às zonas);
 - Quatro unidades judiciais
 - Uma unidade administrativa pequena.

Sobre a possibilidade de utilização do Poupatempo para os requerimentos título net: será necessário realizar uma reunião com a Alta Administração para verificação dessa possibilidade.

Sobre gestão de riscos: é importante termos em mente que o teletrabalho pode ser extinto pelo CNJ. Opções para esta hipótese:

- criação de polos regionais
- lotação dos servidores em seus cartórios de origem, mas mantido no CV.
- lotação dos servidores na Sede.

Para a lotação no CV, discutiu-se a necessidade de um período de experiência de três meses para adaptação do servidor; o claro de lotação fica aberto e, findo o prazo, caso o servidor não cumpra as metas, o servidor poderia ser reconduzido à vaga original. Karen trouxe a necessidade de que essas vagas em teletrabalho estejam disponíveis no portal da SGP.

Suscitou-se a possibilidade de utilização dos servidores em teletrabalho integral por motivo de saúde; Susana trouxe a informação de que a experiência em força-tarefa com esses servidores não foi positiva em algumas convocações.

Temos, portanto, duas reuniões para realizar:

- 1ª e 2ª Zonas (para verificar se o criminal virá ou não para o CV);
- Poupatempo (para verificar se eles poderiam absorver todos os títulos-net do estado).

Pendências:

1. Definição do número de servidores que comporão o CV definitivo;
2. Reunião com 1ª e 2ª Zonas: próxima sexta, 23/06
3. Reunião com Administração sobre Poupatempo: entre 26 e 28/06/23 (levantamento de dados: Leandro e Rosane)
4. Projeto CV (definição de equipe, objetivo, atividades, metas, entregas) - Rosane ficará responsável, com auxílio de Priscilla; prazo: atualização semanal
5. Gestão de Riscos: Carla; prazo: 21/07
6. Atualização do Painel e criação de perfil no ELO para o CV - responsável: Valdemar; prazo: 21/07
7. Projeto - estrutura (organograma, funções, teletrabalho integral para quem, etc) - Leandro e Karen; prazo: 15/08;
8. Portaria - Ana e Karen; prazo: 15/08;
9. Edital de inscrição de interessados; prazo: 28/08
10. Documento explicativo para os interessados (após a elaboração do edital)
11. Webinar: 29/08
12. Inscrições: de 31/08 a 05/09
13. Entrevistas: de 11 a 22/09 - responsável: CFT/SGP
14. Localização física (Assessor): Valdemar; prazo:
15. Capacitação: a definir
16. Início do Cartório Virtual: 02 de outubro.

Discussão sobre a terceira vaga em zonas críticas:

Leandro apresentou a tabela de criticidade feita com base nas variáveis:

- número de RAEs/ASE por mês - de 1,00 a 1,80 (10 décimos)
- número de processos - de 1,00 a 4,50 (50 décimos)
- quantidade de municípios - de 1,00 a 2,40 (20 décimos)
- quantidade de eleitores - de 1,00 a 1,80 (10 décimos)

Feita uma análise inicial de criticidade, foram verificadas quais zonas são as mais críticas; será necessária, no entanto, uma validação dos fatores. Priscilla sugeriu uma reunião com Gilberto (Assessor de Estatística), que acabou entrando na reunião às 17h22.

Temos hoje 40 cargos vagos de TJAA; mas há 31 vagas na secretaria

		<p>para provimento. Então, temos um saldo de 09 vagas, as quais poderiam ser providas nos cartórios. Estão em estudos atrativos para a movimentação de servidores por meio de processo seletivo para as zonas que não tiverem interessados inscritos em concurso de remoção.</p> <p>Ana Maria questionou a possibilidade de essas 31 vagas não serem providas na secretaria e serem distribuídas nas zonas. Leandro explicou que não é possível dizer isso agora.</p> <p>Gilberto (ASSEC) participou da reunião e se comprometeu a avaliar a tabela de criticidade que a CFT fez e que na próxima quinta-feira já seria possível entregá-la.</p> <p>Fim dos trabalhos às 18h20.</p>
2	Próximos passos	<p>Pendências para a próxima reunião:</p> <ul style="list-style-type: none"> • reunião com a 1ª e 2ªZEs - agendada para 23/06, das 14h-15h; • avaliação da tabela de criticidade do Gilberto (ASSEC) - agendada para 23/06, das 15-16h.

Comissão de Estudos sobre a Força de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **JULIA BALBI ALBERTIN, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 20/06/2023, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO CRESPO CORRÊA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 20/06/2023, às 18:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA SUARES ROCHA, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 21/06/2023, às 12:35, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HIROTO TAMASHIRO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 22/06/2023, às 20:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SUSANA ANEIROS GENE, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 23/06/2023, às 15:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PRISCILLA CARMO LIMA RICO MADUREIRA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 23/06/2023, às 16:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE CRISTINA DA SILVA, ANALISTA JUDICIÁRIA**, em 23/06/2023, às 16:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA CAROLINA BALAN, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 30/06/2023, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4619420** e o código CRC **C8E10976**.

0050616-37.2022.6.26.8000

4619420v4